

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº.

163/2020

O Vereador RENATO FERRAZ no uso de suas legais atribuições:

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul **ADEMIR MASCHIO**, as providências necessárias, junto ao Setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos, visando a **aquisição de um caminhão PIPA a ser alocado no Departamento de Conservação do Município**.

IUSTIFICATIVA:

É público e notório que para o Departamento de conservação desenvolver um trabalho de excelência e necessário obter equipamentos necessários, sendo assim, a aquisição de um caminhão PIPA irá auxiliar no trabalho não somente de limpeza das vias e espaços públicos, como também na manutenção de estradas rurais, umectação de vias e pátios, terraplenagem, irrigação, auxílio no combate a incêndios e outros.

Dai a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de agosto de 2020

RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 08 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 Abil. 2020

PROT. Nº 298

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com